

## **Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 11/06/2026.**

No decimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP, composta pelo Diretor-Geral, Sr. Alexandre Careta Ventorim, a Diretora de Gás Canalizado e Energia, Sra. Débora Cristina Niero, o Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário, Sr. Eduardo Calegari Fabris, o Diretor de Saneamento Básico, Sr. Mamoru Togawa Komatsu e o Diretor de Infraestrutura, Mobilidade e Loteria, Sr. Pedro Torraca Daemon, secretariados pela Chefe de Gabinete, Sra. Maria Aparecida Cezanhock.

**1 – Pedido de prorrogação de prazo da Consulta Pública ARSP nº 005/2026 – Manual de Contabilidade Regulatória da ES Gás.** A Diretoria Colegiada apreciou o Voto nº 18/2026 – Diretor-Geral, que trata do pedido formulado pela Companhia de Gás do Espírito Santo – ES Gás, por meio da correspondência ES GAS/DAC/GREG nº 090/2026, mediante a qual solicita a prorrogação do prazo de encerramento da Consulta Pública ARSP nº 005/2026, referente à instituição do Manual de Contabilidade Regulatória da concessionária. Foi registrado que a matéria possui elevada complexidade técnica e repercute diretamente sobre a estrutura contábil, patrimonial, regulatória, tecnológica e de governança da concessionária, envolvendo manual extenso, Plano de Contas Regulatório e procedimentos de reporte de informações à Agência Reguladora. Também se destacou que o tema é especialmente afeto à prestadora dos serviços, por envolver sua contabilidade regulatória, seus controles internos, seus sistemas corporativos e sua estrutura patrimonial, razão pela qual se mostra conveniente assegurar prazo adequado para apresentação de contribuições qualificadas. A Diretoria Colegiada ponderou, ainda, que, embora a ES Gás tenha requerido a prorrogação pelo prazo de 90 (noventa) dias, a dilação por 30 (trinta) dias revela-se, neste momento, medida razoável, proporcional e suficiente para ampliar a participação da concessionária e dos demais interessados, sem comprometer de forma excessiva o cronograma regulatório da Agência. Após discussão da matéria, a Diretoria Colegiada deliberou, por unanimidade, pela aprovação do Voto nº 18/2026 – Diretor-Geral, aprovando parcialmente o pedido formulado pela ES Gás, para prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de encerramento da Consulta Pública ARSP nº 005/2026, relativa ao Manual de Contabilidade Regulatória da Companhia de Gás do Espírito Santo – ES Gás. Deliberou-se, ainda, por unanimidade, que a área técnica competente adote as providências necessárias à adequação do cronograma da consulta pública e à comunicação da decisão aos interessados, bem como que a unidade responsável pelo contrato de apoio técnico avalie, se necessário, a possibilidade de prorrogação contratual, observando-se o regime jurídico aplicável, a justificativa técnica, a vantajosidade administrativa, a disponibilidade orçamentária e as demais exigências legais pertinentes.

**2 – Realização de reunião participativa no âmbito da consulta pública em andamento – 2ª Revisão Tarifária Ordinária e diretrizes de estrutura tarifária aplicáveis ao 2º ciclo tarifário.**

A Diretoria Colegiada apreciou o Voto nº 19/2026 – Diretor-Geral, que trata da conveniência e oportunidade de realização de reunião participativa destinada à apresentação e discussão, com a sociedade, da proposta de normativo que consolida os resultados da aplicação da metodologia da 2ª Revisão Tarifária Ordinária – 2ª RTO, bem como das diretrizes de estrutura tarifária aplicáveis ao 2º ciclo tarifário. Foi destacado que a revisão tarifária ordinária constitui procedimento de elevada complexidade técnica, econômica, jurídica e regulatória, com repercussões diretas sobre a sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços, a modicidade tarifária, a alocação adequada de custos, a previsibilidade regulatória e a proteção dos usuários. A Diretoria Colegiada ressaltou que a realização de reunião participativa constitui medida adequada para ampliar o debate público, colher subsídios, esclarecer premissas, apresentar os principais resultados da metodologia aplicada e oportunizar a manifestação dos interessados antes da consolidação definitiva do ato normativo. Registrou-se, ainda, que a reunião participativa não substitui a consulta pública já instaurada, mas atua como mecanismo complementar de transparência, publicidade, diálogo regulatório e controle social. Também foi consignado que a reunião participativa deverá ocorrer dentro do prazo da consulta pública já aberta, em data, horário e formato a serem definidos pelas áreas técnicas competentes, observada a agenda dos servidores da ARSP diretamente envolvidos na matéria e a disponibilidade de auditório ou espaço adequado para sua realização, inclusive de modo virtual se necessário, assegurada, em qualquer hipótese, a ampla divulgação aos interessados. Após discussão da matéria, a Diretoria Colegiada deliberou, por unanimidade, pela aprovação do Voto nº 19/2026 – Diretor-Geral, aprovando a realização de reunião participativa, no âmbito da consulta pública em andamento, com o objetivo de discutir com a sociedade a proposta de normativo que apresenta o resultado da aplicação da metodologia da 2ª Revisão Tarifária Ordinária – 2ª RTO e as diretrizes de estrutura tarifária aplicáveis ao 2º ciclo tarifário. Deliberou-se, ainda, por unanimidade, que as áreas técnicas competentes adotem as providências necessárias para a organização, divulgação e posterior consolidação das contribuições recebidas, observada a agenda dos servidores envolvidos e a disponibilidade de auditório ou espaço adequado, de modo a subsidiar a deliberação final da Diretoria Colegiada. Nada mais havendo a ser deliberado, a reunião encerrou-se às 11h30min. Eu, Maria Aparecida Cezanhock, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos componentes da Diretoria Colegiada.

**Alexandre Careta Ventorim**

Diretor-Geral

**Debora Cristina Niero**

Diretora de Gás Canalizado e Energia

**Eduardo Calegari Fabris**  
Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário

**Mamoru Togawa Komatsu**  
Diretor de Saneamento Básico

**Pedro Torraca Daemon**  
Diretor de Infraestrutura, Mobilidade e Loteria

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARIA APARECIDA CEZANHOCK**

CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05

DC/GAB - ARSP - GOVES

assinado em 11/06/2026 11:23:12 -03:00

**MAMORU TOGAWA KOMATSU**

DIRETOR SETORIAL

DB - ARSP - GOVES

assinado em 11/06/2026 12:21:55 -03:00

**EDUARDO CALEGARI FABRIS**

DIRETOR SETORIAL

DAT - ARSP - GOVES

assinado em 11/06/2026 15:38:22 -03:00

**ALEXANDRE CARETA VENTORIM**

DIRETOR-GERAL

ARSP - ARSP - GOVES

assinado em 11/06/2026 12:18:08 -03:00

**DEBORA CRISTINA NIERO**

DIRETOR SETORIAL

DG - ARSP - GOVES

assinado em 11/06/2026 15:28:35 -03:00

**PEDRO TORRACA DAEMON**

DIRETOR SETORIAL

DIM - ARSP - GOVES

assinado em 11/06/2026 11:33:27 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 11/06/2026 15:38:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA APARECIDA CEZANHOCK (CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05 - DC/GAB - ARSP - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HCPFC2>